LEI N° 4.425, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	
Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210	Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	
Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210	Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	
Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210	Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664e42f2d7aa3.

Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210	Atividade:Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 101.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2270	Atividade: Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 101.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 101.500,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000195
233.850.819-04
22/05/2024 16:09:32

Processo nº 36810/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664e42f2d7aa3.